## PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA N $^{\circ}$  61 - 1000-241 LISBOA N $^{\circ}$  DE CONT. - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 FAX - 218 461 608 E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

### CIRCULAR n.º 18/12 DIR

### NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA A ÉPOCA 2013

### 1. - INSCRIÇÕES / REVALIDAÇÕES

- 1.1. Encontram-se abertas as inscrições para obtenção da Licença Federativa para todos os novos judocas que agora iniciam a sua prática.
- 1.2. Para o efeito são necessários e obrigatórios os seguintes documentos:
  - Preenchimento completo do Modelo 9 FPJ em vigor;
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - Fotografia tipo passe
  - Identificação da opção de Seguro escolhida
- 1.3. As <u>revalidações</u> deverão ser efectuadas <u>a partir de 2 de Janeiro de 2013</u>. Para o efeito será, apenas, necessário o preenchimento do Modelo FPJ e a identificação da opção de Seguro escolhida.
- 1.4. Por decisão da Direcção mantêm-se os valores em vigor desde 2008, apesar do subsídio atribuído pela FPJ para 2012 ter mantido um corte de 20%, relativamente a 2010 e desconhecer-se a sua evolução para 2013.
- 1.5. Assim, para a época de 2013 e para as <u>novas</u> inscrições de atletas que iniciem a prática de Judo a partir de Setembro de 2012, as taxas de inscrição/revalidação são as seguintes:



# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA  $N^{\circ}$  DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608 E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

•	Inscrição de Sala	100,00€
•	Revalidação de Sala	50,00€
•	Inscrição / Revalidação de Treinador	20,00€
•	Inscrição / Revalidação de Atletas:	
	- Benjamins, Infantis e Iniciados (nascidos em/ou depois de 2000)	12,00€
	- Juvenis e Cadetes (nascidos entre 1996 a 1999)	15,50€
	- Juniores e Seniores (nascidos antes de 1995)	20,50€
	- 2ªs Vias licença federativa	12,50 €

Nota: Os Clubes são autorizados a incrementar as taxas indicadas até ao máximo de 15% para fazer face a despesas de gestão administrativa e de correio.

•	Inscrição em prova associativas fora de prazo (por judoca)	2,50 €
•	Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 2º Dan	150,00€
•	Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 1º Dan	100,00€
•	Exame de Graduação Associativo – 2º Dan	35,00 €
•	Exame de Graduação Associativo - 1º Dan	25,00 €

Nota: As inscrições deverão dar entrada, impreterivelmente, até às 24h00 da quarta feira anterior à prova. Excepcionalmente e devidamente justificado, poderão ser aceites inscrições até às 12h00 de sexta-feira, desde que, em simultâneo, seja paga a taxa indicada.

Não comparência a provas por atletas cuja inscrição não foi cancelada até às 12h00 de sexta-feira:

Benjamins/Infantis/Iniciados	1,00 €
Juvenis/Cadetes	3,00 €
Juniores/Seniores	5.00 €

Nota: As taxas indicadas terão de ser pagas no prazo de 5 dias após a emissão, pela ADJL, da respectiva Nota de Débito. Aos Clubes que não cumpram esta Norma será inibida a inscrição de Judocas nas provas subsequentes até que se efective o pagamento em falta.



### PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA Nº DE CONT. - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 FAX - 218 461 608 E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

- 1.6. O Processo de inscrição/revalidação obriga a:
  - Inscrição / Revalidação da Sala de Judo;
  - Inscrição / Revalidação da licença federativa do Treinador responsável da Sala;
  - Inscrição / Revalidação dos Atletas;
  - Declaração ou cópia de atestados médicos actualizados dos Atletas;
  - Subscrição do seguro desportivo proposto pela ADJL através da Confederação do Desporto de Portugal ou prova documental do seguro particular (o certificado deverá ser emitido pela seguradora e deve informar que os atletas estão abrangidos por uma apólice garantindo um nível igual ou superior ao exigido pelo Decreto Lei n.º 10 / 09 de 12 de Janeiro, assim como que o Seguro cobre todas as Acções Desportivas em que o atleta participe).
- 1.7. Todas as revalidações e novas inscrições **só serão aceites** <u>se acompanhadas do valor</u> correspondente às respectivas taxas e prémios de seguro.

Apenas são aceites os seguintes meios de pagamento:

- Multibanco;
- Transferência bancária (devendo ser entregue o respectivo comprovativo);
- Cheque "traçado" em nome da ADJL.

### 2. SEGURO DE ACIDENTES DESPORTIVOS PESSOAIS

2.1. Efectuada uma consulta ao mercado foi decidido, após negociação, optar pela proposta apresentada pela Confederação do Desporto de Portugal (CDP) / Companhia de Seguros Tranquilidade (ver anexo).





RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA Nº DE CONT. - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 FAX - 218 461 608 E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

- 2.2. Esta solução, embora apresente uma alteração significativa no valor do prémio para maiores de 14 anos na opção Seguro Facultativo, tendo em atenção o histórico de alta sinistralidade, mantém valores mais baixos do que as restantes propostas e mantém ou apresenta melhorias relativamente a condições anteriores, nomeadamente:
  - A diferenciação de escalão de idade (menos ou mais de 14 anos) na 1ª opção considera a idade do atleta À DATA DA INCLUSÃO (Inscrição/Revalidação);
  - O prémio é único e referente ao período de 01 Setembro 2012 a 31 Dezembro 2013;
  - A 1ª Opção-Seguro Obrigatório apresenta valores superiores aos mínimos legalmente estabelecidos;
  - A 2ª Opção-Seguro Facultativo apresenta na cobertura por morte ou invalidez permanente um capital muitíssimo superior a qualquer das outras propostas;
  - A Companhia de Seguros Tranquilidade disponibilizada uma lista de Prestadores de Cuidados de Saúde (Hospital da Luz, Médicos, Meios Auxiliares de Diagnóstico, etc.), que permitirá, se essa for a opção, que o Judoca não tenha de efectuar qualquer pagamento, com excepção da franquia e dos valores que, eventualmente, excedam o capital subscrito. Mantém-se a liberdade de escolha dos Prestadores de Cuidados de Saúde. No entanto a possibilidade de escolha do prestador de saúde contínua válida, apesar se sujeita a limites máximos para além dos quais a responsabilidade será do segurado.
- 2.3. Considerando os actuais valores praticados no mercado relativamente a intervenções cirúrgicas, meios auxiliares de diagnóstico e tratamentos, <u>aconselhamos uma cuidada ponderação sobre a escolha da opção a subscrever.</u>

A experiência dos últimos anos tem demonstrado que a escolha da opção base, em muitos casos, não tem sido suficiente para suportar todos os custos que envolvem o tratamento. Sendo, nestes casos, o pagamento do valor excedente relativamente ao capital subscrito da inteira responsabilidade do Judoca.





RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA Nº DE CONT. - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 FAX - 218 461 608 E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

2.4. O Seguro de Grupo disponibilizado pela ADJL deve ser considerado, apenas, como mais uma opção dos Judocas filiados pela ADJL. Mantém-se a liberdade de escolha por parte dos Judocas e/ou Clubes quanto a outras eventuais soluções que, no entanto, têm, obrigatoriamente, de cumprir a legislação em vigor

Em anexo a esta Circular, apresentam-se os procedimentos relativos à subscrição do Seguro de Grupo e à participação de acidentes.

Lisboa, 25 de Setembro de 2012

A Direcção da ADJL

**Divulgação:** Clubes, Treinadores e Árbitros da ADJL Confederação dos Desportos de Portugal

FPJ

Associações Distritais de Judo

